



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 017, de 1º de junho de 2021 que "Altera a Lei nº 3.207, de 12 de julho de 1999, que autoriza o Executivo a associar o Município a outras entidades, visando a criação de associação civil comunitária e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

PARECER

Recebeu esta Meio Ambiente Política Urbana, Rural e Habitação o Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Poder Executivo. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a adequação da legislação municipal passando a identificar nominalmente a entidade criada com a finalidade de adequar aos preceitos do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil. O projeto em análise também altera o parágrafo único do art. 2º para flexibilizar o limite de transferência de recursos financeiros para a execução do objetivo do consórcio, que é a recuperação da Bacia da Pampulha.

Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de novembro de 2021.


DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – "DENÍLSON DA JUC"
PRESIDENTE


JOSÉ GERALDO RODRIGUES DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
VICE-PRESIDENTE

SÍLVIA DA CRUZ MESSIAS – "SILVINHA DUDU"
RELATORA

DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – "DANIEL CARVALHO"
PRESIDENTE SUPLENTE

ARNALDO LUIZ DE OLIVEIRA – "ARNALDO DE OLIVEIRA"
VICE PRESIDENTE SUPLENTE

BRUNO BRAGA BATISTA – "BRUNO BARREIRO"
RELATOR SUPLENTE